



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000872/026/11

Prefeitura Municipal: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro.

Exercício: 2011.

Prefeito(s): Paulo Cesar Borges.

Período(s): (07-01-11 a 11-07-11) e (01-08-11 a 31-12-11).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Prefeito - Silvio Cesar Corrente.

Período(s): (01-01-11 a 06-01-11) e (12-07-11 a 31-07-11).

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva, Janaína de Souza Cantarelli, Ruy Luiz Ramires Júnior e outros.

APLICAÇÃO NO ENSINO	25,14%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	65,49%
DESPESAS COM PESSOAL	47,25%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	20,06%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	0,98%

A Colenda **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 04 de junho de 2013, pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, decidiu emitir **Parecer Favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Águas de São Pedro, exercício de 2011**, com recomendações a serem transmitidas pela Unidade Regional competente, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

Determinou, por fim, a abertura de **autos apartados** para análise das despesas derivadas da implantação do Projeto Lego de Educação Tecnológica e das respectivas execuções dos contratos n.ºs 15/2011 e 75/2011 (matéria tratada no item C.2.3 do relatório de fiscalização).

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



Publique-se.

São Paulo, 10 de junho de 2013



ROBSON MARINHO - Presidente



SAMY WURMAN - Relator

PUBLICADO NO D.O.E.

DE 15 106 113



REF.: TC-000872/026/11